



REQUERIMENTO N° 140/2025

Exma. Sra. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores:

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, para que a Prefeitura de Timbaúba, por meio da Secretaria competente, apresente explicações e adote providências quanto às podas drásticas de árvores realizadas em praças públicas e áreas escolares, especialmente no início do período de verão, sem que haja qualquer plano de rega ou reposição da arborização.

JUSTIFICATIVA

Nas últimas semanas, a população de Timbaúba tem manifestado preocupação diante das podas totais de árvores promovidas pela Prefeitura, em locais de grande uso coletivo, como praças públicas e até mesmo áreas escolares. Essas podas foram feitas de forma drástica, retirando totalmente as folhas e comprometendo a sobrevivência das árvores, justamente no início da estação mais quente do ano.

A situação torna-se ainda mais grave porque não há registro de medidas de rega ou acompanhamento técnico que assegurem a recuperação das árvores. Essa prática traz prejuízos diretos à qualidade de vida da população, que perde sombra e conforto térmico em espaços de lazer e convivência, além de comprometer o papel educativo e ambiental de áreas escolares.

Vale destacar que a arborização urbana é fundamental para o equilíbrio ambiental, redução de ilhas de calor, melhoria da qualidade do ar e bem-



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

estar da comunidade. A realização de podas sem critério técnico adequado e sem plano de manutenção configura descuido com o patrimônio ambiental coletivo.

Diante do exposto, requeiro que a Prefeitura apresente informações claras sobre os critérios adotados para tais podas e que sejam tomadas providências urgentes para garantir a preservação da arborização urbana, com rega adequada e planejamento sustentável.

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
govbr EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
Data: 18/09/2025 09:06:24 0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

VER. EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA